



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 591/UFFS/2013 - SELEÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, DOCENTES E DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RONDON - OPERAÇÃO PLANALTO NORTE CATARINENSE, EM COOPERAÇÃO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CATARINA - UDESC

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento de seleção de técnicos administrativos, docentes e discentes para participação no Projeto Rondon Planalto Norte Catarinense, em cooperação com a Universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC. Edital vinculado ao Programa de Iniciação em atividades de Extensão da UFFS.

1 OBJETIVOS

1.1 A Extensão Universitária na modalidade Rondon visa a promover a integração da Comunidade Universitária com a Sociedade, trabalhando com sujeitos de diferentes setores e idades, desenvolvendo a cidadania e o espírito solidário em contato com servidores públicos, lideranças comunitárias e sociedade civil para atuar, de forma multidisciplinar, nas áreas da Educação, Saúde, Cultura, Justiça, Comunicação, Meio Ambiente, Trabalho, Tecnologia e Produção. Colabora com a formação profissional dos acadêmicos, aproximando-os da comunidade.

1.2 Selecionar técnicos administrativos, docentes e discentes da UFFS para participar de ações do Projeto Rondon Regional, em Cooperação Técnica com a UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, para atuar na Operação Planalto Norte Catarinense, nos municípios que compreende as SDRs de Mafra e Canoinhas, bem como paranaenses de Campo do Tenente, Pien, Agudos do Sul e Rio Negro, no período de 12 a 22 de fevereiro de 2014.

2 CALENDÁRIO

Ações	Data
Inscrições	Até dia 03/01/2014
Seleção e divulgação dos resultados	07/01/2014
Recursos	08/01/2014
Divulgação do resultado final	09/01/2014
Deslocamento para a região de Mafra-SC	12/02/2014
Ações do projeto Rondon	12 a 22/02/2014
Retorno a Chapecó-SC	22/02/2014

3 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

3.1 Os candidatos serão selecionados por uma comissão composta pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura, pela Diretora de Extensão, por dois representantes do Comitê Assessor de Extensão e Cultura da UFFS e dois docentes do Núcleo Rondon da UFFS.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

3.2 Serão selecionados para essa operação: até 2 técnicos administrativos e/ou docentes e 18 discentes.

3.3 No caso da seleção dos discentes a comissão avaliadora criará critérios de proporcionalidade que possibilitem a participação dos rondonistas da edição do Rondon da UDESC de 2012 e novos rondonistas.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E/OU DOCENTES

Itens de avaliação	Peso
Experiência em projetos de Extensão	5
<i>Curriculum</i> e Memorial de Atividades de Extensão	3
Experiência em projetos de extensão na UFES	2

4.1 Requisitos e Compromissos dos técnicos administrativos e/ou docentes

I - Possuir vínculo com a UFES.

II - Acompanhar as atividades e coordenar o trabalho dos discentes da UFES.

III - Fazer contatos e organizar as relações de trabalho com os representantes da comunidade local.

IV - Estar devidamente identificado (crachá e camiseta do Núcleo) durante todas as atividades da operação.

V - Cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades.

VI - Ter cuidado com o material que lhe for confiado e ser solidário com os integrantes da equipe.

VII - Respeitar os costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade onde estiver.

VIII - Não assumir compromissos com a comunidade em nome da UFES ou da Coordenação Geral da Operação (a cargo da UDESC).

IX - Não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado.

X - Manter as discussões particulares ou de ordem técnica nos limites de sua equipe ou grupo de trabalho, prevalecendo o interesse coletivo sobre o individual.

XI - Assinar o “Termo de Compromisso do Rondonista” e o “Termo de Cessão de Uso de Imagem (junto à UDESC).

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA DISCENTES

Itens de avaliação	Peso
Experiência em projetos de Extensão (com comprovação)	5
Histórico escolar (aprovações e rendimento médio)	5

5.1 Requisitos e Compromissos dos discentes

I - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFES, a partir da segunda fase (semestre).

II - Cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades.

III - Ter cuidado com o material que lhe for confiado e ser solidário com os integrantes da equipe.

IV - Respeitar os costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade onde estiver.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

- V - Não assumir compromissos com a comunidade em nome do Núcleo.
- VI - Não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado.
- VII - Manter as discussões particulares ou de ordem técnica nos limites de sua equipe ou grupo de trabalho, prevalecendo o interesse coletivo sobre o individual.
- VIII - Assinar o “Termo de Compromisso do Rondonista” e o “Termo de Cessão de Uso de Imagem (junto à UDESC).

6 INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos deverão enviar

- I - *Curriculum* (de preferência no modelo Lattes);
- II - Memorial complementar de atividades e projetos de extensão;
- III - Histórico escolar (somente para discentes).

6.2 Enviar para o e-mail dpex.proec@ufes.edu.br até às 22 horas do dia 03 de janeiro de 2014.

6.3 O memorial descritivo complementar é um documento que descreve a sua experiência em projetos e programas de extensão. No caso do discente, recomenda-se descrever experiências sociais, como trabalhos voluntários, participação em entidades, grupos de jovens, entre outros.

7 AUXÍLIO FINANCEIROS

7.1 A UFES fornecerá transporte e auxílio aos Rondonistas participantes.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Informações adicionais poderão ser obtidas nos telefones (049) 2049-3137 ou pelo endereço dpex.proec@ufes.edu.br.

8.2 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFES.

8.3 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul se reserva o direito de anular ou revogar este edital a qualquer momento.

Chapecó-SC, 17 de dezembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES